

PORTARIA Nº 2.730/SIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Nova Fronteira (PI) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.042755/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Nova Fronteira;

II - código OACI: SSDN;

III - município (UF): Barreiras do Piauí (PI); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 10º 19' 21" S / 045º 59' 03" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO,



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.042755/2018-64

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 2730, de 2018.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 966(SEI)/2018/GTCC/GFIC/SIA, de 27/08/2018.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Nova Fronteira
Código OACI	SSDN
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Loraine Maria Bazana Everling
Município (UF)	Barreiras do Piauí (PI)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	10° 19' 21" S / 045° 59' 03" W
Altitude	800 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	12 / 30
Comprimento	1050m
Largura	20m
Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	5.700kg / 0.50MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carvalho de Azevedo, Gerente de Controle e Fiscalização, Substituto**, em 14/09/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2176920** e o código CRC **D28C1014**.